



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2114 de 15 de junho de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 4.347 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

#### PORTARIA Nº 201/2015 - G. P.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 66.325,58 ( Sessenta e seis mil reais, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos ).

FONTE = 000 R\$ 66.325,58 ( Ordinários não Vinculados )

#### GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.21.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 66.325,58 |
|--|-----|-----------|

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

|   |     |           |
|---|-----|-----------|
| 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 66.325,58 |
|---|-----|-----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **THIAGO MACEDO CURITYBA**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 030% (trinta por cento do símbolo correspondente), lotado na **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 200/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **THIAGO MACEDO CURITYBA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO**, símbolo DAS-4. Lotado na **CONSULTORIA JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 202/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAOLA BORGES MELLO** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços**  
**Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**  
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:**  
MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:**  
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de**  
**Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA  
SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-  
**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER  
MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e**  
**Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE  
CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:**  
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de**  
**Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:**  
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de**  
**Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**  
PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública**  
**e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA  
-**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA  
NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-  
**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE  
CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE  
MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES  
OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º  
**Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO  
DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO  
PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS  
SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL  
MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-  
**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora**  
**Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:**  
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle**  
**Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

**PORTARIA Nº 203/2015 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **PAOLA BORGES MELLO**, para exercer o cargo em  
Comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO**, símbolo DAS-4, sendo-lhe  
atribuída gratificação pela representação da função no valor de 030%  
(trinta por cento do símbolo correspondente), lotada na **CONSULTORIA**  
**JURÍDICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do  
ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 204/2015 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) do Percentual de  
representação a servidora JANAINA VIERA DE AZEVEDO.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério **NECESSIDADE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do  
ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 205/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) do Percentual de representação a servidora ELISANGELA TAVARES.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 207/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) do Percentual de representação ao servidor CARLOS CELINO GONÇALVES BASTOS LISBOA.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 206/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) do Percentual de representação ao servidor RICARDO DA SILVA GALVÃO.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 208/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **ANTONIO MARCOS HIPOLITO** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA COMDEC**, símbolo DAS-3. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 209/2015 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ANDRE VIANA CHAGAS**, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DA COMDEC**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento do símbolo correspondente), lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 211/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) do Percentual de representação ao servidor BRUNO LAPORT REAL REZENDE.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 210/2015 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) do Percentual de representação a servidora JULIANA MONSORES SOARES FRAGA.

Parágrafo Único: tal percentual enquadra-se no critério RESPONSABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de junho de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

